



Resposta à alegação apresentada

Proposta 56 Aquisição de viatura eléctrica para apoio ao combate ao desperdício alimentar, no núcleo da Re-food em Alfragide

A Re-food 4 GOOD é uma associação nacional, sem fins lucrativos criada em 2011 com o objetivo de combater o desperdício alimentar. O núcleo Re - food Alfragide é um dos núcleos desta associação, que desenvolve a sua atividade no âmbito da recolha, preparação e distribuição de alimentos. Com 3 anos de existência, foi o 1º núcleo a abrir fora do concelho de Lisboa, actua localmente e funciona em regime exclusivo de voluntariado intergeracional, no ano 2016 distribuiu 32000 refeições a 208 pessoas . Aqui, todos os dias, diferentes equipas de voluntários, percorrem mais de 100 kms para recolher e reaproveitar os excedentes alimentares provenientes de restaurantes, cafés, pastelarias, padarias, refeitórios, supermercados e hipermercados da freguesia de Alfragide e zonas adjacentes nos concelhos da Amadora e Oeiras, que serão posteriormente canalizados para as famílias mais carenciadas da freguesia de Alfragide. Apoiamos no presente um total de 226 pessoas provenientes de diferentes segmentos sociais; idosos, famílias carenciadas muitas vezes numerosas e com crianças, pessoas portadoras de doenças e modos de vida marginais, minorias étnicas, toxicodependentes, sem-abrigo, novos pobres e outros que nesta freguesia residem. Vivemos no dia-a-dia, consideráveis dificuldades, no que concerne ao transporte dos bens alimentares que recolhemos, quer porque estamos à mercê da disponibilidade das viaturas dos voluntários, quer porque as mesmas por vezes não têm capacidades e/ou condições para recolher certos alimentos que requerem condições específicas de transporte (temperatura).

Em face desta realidade considerámos desenvolver esta candidatura, com o objetivo de adquirir uma viatura ligeira comercial com caixa térmica– suporte imprescindível para desenvolvimento da nossa atividade diária em condições que permitam salvaguardar o transporte de alimentos de acordo com as regras de higiene e segurança alimentar adequadas. Tendo em conta que a nossa filosofia de atuação envolve diferentes tipos de responsabilidade: social, ambiental, sustentável - consideramos na presente, a aquisição de uma viatura eléctrica que nos permitirá deslocar de uma forma mais económica, sem poluição que contribui para aumentar a nossa resposta ao grande desafio de interesse social - o desperdício alimentar na freguesia de Alfragide – Concelho da Amadora

Ajudem -nos com o seu voto, a melhorar a capacidade de intervenção do núcleo Re - food – Alfragide, na resposta a um dos grandes desafios da economia social : combate o desperdício alimentar em prol das famílias carenciadas. Bem haja!

Estimamos para a realização deste objetivo um investimento no montante de € 33.000

Equipa Promotora - Re-food Alfragide - Celia Guterres, Pedro Paulino, Rui Gonçalves.

Freguesia: Amadora



Proponente: Célia Guterres

Justificação da exclusão: Existem no município outros programas de apoio para aquisição de bens, nomeadamente viaturas, como é o Programa de Apoio ao Movimento Associativo ou outro tipo de apoios desde que a instituição garanta parte do financiamento da mesma.

Alegação: Após análise da vossa resposta quanto à decisão de exclusão, interrogamo-nos quanto aos critérios de exclusão da mesma, os quais não se afiguram claros e transparentes.

Assim e em face do exposto permitam-nos que solicitemos v/ resposta às seguintes interrogações:

- 1) Não se afigura clara a existência explícita no regulamento do OP sobre a exclusão de candidaturas por estas serem elegíveis também noutros âmbitos, nomeadamente no PAMA
- 2) Em anos anteriores nomeadamente no ano transacto, foi para votação uma candidatura em moldes semelhantes o que se alterou este ano?
- 3) Como podem avaliar a capacidade de uma entidade como a nossa de suportar 50% do investimento proposto?

Pelos motivos apresentados vimos contestar a decisão que nos foi comunicada esperando v melhor esclarecimento.

Resposta à alegação: As propostas apresentadas no OP são analisadas pelos serviços autárquicos tendo por base um conjunto de critérios, devidamente divulgados na página do OP, os quais não sendo cumpridos determinam a exclusão. Um dos critérios definidos é o da compatibilidade com investimentos já programados pela Autarquia, estando o Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA) enquadrado neste critério, dado contemplar a atribuição de apoios financeiros às instituições do município que apresentem a sua candidatura, nomeadamente para aquisição de viaturas conforme o estipulado na alínea c) do Art. 15.º do Regulamento do PAMA.

Em edições anteriores foram validadas propostas para aquisição de viaturas pelo facto de a entidade proponente, devido à natureza da atividade que desenvolve, não ser abrangida pelo PAMA.

Face ao exposto, mantém-se a exclusão da proposta apresentada.